



## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Declaração de Retificação n.º 529/2020

*Sumário:* Projeto de Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto, em regime de direito privado.

Após publicação do Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto, aprovado pelo Regulamento n.º 487/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 22 de maio de 2020, verificou-se que o anexo n.º 2 do referido Regulamento foi publicado com algumas inexatidões, procedendo-se atualmente à sua retificação, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Nível 9 — 3.201,39»

deve se ler:

«Nível 9 — 3 201,40»

Onde se lê:

«Nível 10 — 3.447,66»

deve ler-se:

«Nível 10 — 3 447,65»

Onde se lê:

«Nível 14 — 4.104,35»

deve ler-se:

«Nível 14 — 4 104,36»

Onde se lê:

«Nível 20 — 5.089,40»

deve se ler:

«Nível 20 — 5 089,39»

Assim, e em conformidade, a Tabela Remuneratória do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto, constante do anexo n.º 2 do Regulamento do Pessoal de Investigação, de Ciência e de Tecnologia da Universidade do Porto, aprovado pelo Regulamento n.º 487/2020, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 22 de maio de 2020, tem a seguinte redação:

## ANEXO II

## Tabela remuneratória

Nível	Remuneração
1 .....	1 153,44
2 .....	1 411,67
3 .....	1 721,55



Nível	Remuneração
4 .....	1 979,78
5 .....	2 134,73
6 .....	2 392,96
7 .....	2 702,83
8 .....	2 961,07
9 .....	3 201,40
10 .....	3 447,65
11 .....	3 611,83
12 .....	3 776,00
13 .....	4 022,26
14 .....	4 104,36
15 .....	4 186,44
16 .....	4 268,53
17 .....	4 350,61
18 .....	4 678,96
19 .....	4 925,22
20 .....	5 089,39
21 .....	5 417,74
22 .....	5 617,80
23 .....	5 818,40

30 de junho de 2020. — O Reitor da Universidade do Porto, *António Manuel de Sousa Pereira*.

313363748